



INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

INSCRIÇÕES:

As inscrições para aluno especial serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Processo de Desenvolvimento Humano e Saúde (PGPDS), nos dias informado no Calendário Acadêmico da UnB.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

- MANHÃ: 8h00min às 12hs;
- TARDE: 12h30min às 17h30min.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 1) Os formulários abaixo relacionados disponíveis no site (www.pgpds.unb.br) em Discentes - Aluno Especial:
 - Solicitação para Admissão;
 - Solicitação de Matrículas em Disciplinas;
 - Exposição de Motivos.
- 2) Cópia autenticada ou original e cópia para autenticação, dos seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae ou *Lattes* Atualizado;
 - Diploma;
 - Histórico Escolar do Ensino Superior;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor com comprovante da última votação (1º e 2º turnos);
 - Comprovante de Reservista: candidato do sexo masculino.
- 3) O comprovante ORIGINAL do pagamento de R\$ 71,00 da taxa de inscrição, pagamento feito **obrigatoriamente** via GRU;



INSTRUÇÕES PARA GERAR A GRU E EFETUAR OS PAGAMENTOS

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula todos os candidatos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU**), conforme instruções abaixo.

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257 – Fundação Universidade de Brasília**
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- Número de Referência: **4262**
- Competência: **preencher o mês corrente**
- Vencimento: **preencher com a data corrente**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
- Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato**
- Digite o valor a ser pago
- Selecione uma opção de geração e clique em **“Emitir GRU”**
- Realizar o pagamento

ATENÇÃO: o recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas **NÃO** será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro **NÃO** será aceito como forma de pagamento. **NÃO** será aceito o comprovante de agendamento de pagamento.

Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes **originais** de pagamento das taxas de inscrição, no valor de **R\$71,00**, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$101,00 por crédito (Ex: 02 créditos = R\$ 202,00 e 04 créditos = R\$ 404,00). **A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos selecionados.**

Não haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.



A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

O aluno especial não tranca disciplina, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Atenciosamente,
A secretaria do Programa